



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**


Resolução Nº 05/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 18 de março de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter, até a elaboração da PPI (Programação Pactuada Integrada), o Teto Financeiro negociado com os secretários municipais de saúde, em janeiro de 1998, com finalidade de publicação do valor para repasse fundo a fundo aos municípios habilitados na gestão Plena do Sistema Municipal.

Vitória (ES), 18 de março de 1998.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib05